



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

1

Sexta-feira • 5 de Julho de 2019 • Ano IV • Nº 812

Esta edição encontra-se no site: diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica:

- **Lei Municipal nº 010/2019-** Dispõe sobre a denominação do prédio da Unidade de Saúde, na localidade de Lagoa Nova, Zona Rural desse município, e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - João Machado Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: APPF2UDMTKDDZOPKYRQ8IA

Leis



LEI MUNICIPAL Nº 010/2019

“Dispõe sobre a denominação do prédio da Unidade de Saúde, na localidade de Lagoa Nova, Zona Rural desse município, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia aprovou na Sessão Ordinária do dia 06 de junho de 2019 e eu Prefeito, sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado o prédio onde funciona a Unidade de Saúde, situado na localidade de Lagoa Nova, Zona Rural, do município de Barra da Estiva – BA, com o seguinte título: **“UNIDADE DE SAÚDE VALDEMAR DOS SANTOS COSTA.”**

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2019.

JOÃO MACHADO RIBEIRO

Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Administração